

LEI MUNICIPAL Nº 1557/2005

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar :

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0412200102.003 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

339030 – MATERIAL DE CONSUMO.....30.....R\$ 2.000,00

339033 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA.....33.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

01 – CONTABILIDADE , ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0412900122.005 – MANUTENÇÃO E DESENV DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

339030 – MATERIAL DE CONSUMO.....54.....R\$ 1.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01- DMER

0412200102.007 –MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS

319016 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....60.....R\$ 2.000,00

2678200991.013 – ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO RUAS E AVENIDAS

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....74.....R\$ 2.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0/6 ANOS

1236100472.011 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

339030 – MATERIAL DE CONSUMO.....91.....R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 – ASSISTÊNCIA CULTURA

1339200542.018 – MANUTENÇÃO E DESENV.ATIVIDADES CULTURAIS

339039 – OUTRAS SERV.TERC. PESSOA JURÍDICA.....123....R\$ 1.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200332.019 – MANUTENÇÃO E DESENV. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
319009 – SALÁRIO FAMÍLIA.....127.....R\$ 150,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400292.021 – MANUTENÇÃO E DES. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....164.....R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA DE TURISMO DESPORTO E LAZER
01 – DPTO. DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
27813001032.022 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESPORTO AMADOR
339031 – PREMIAÇÕES CULT. ARTISTICAS CIENT. DESP E OUTRAS.....189..R\$ 1.000,00

08 – SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
01 – DPTO. DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
2781301041.039 – CONSTRUÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....744.....R\$ 4.258,00

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
2060600752.024 – MANUTENÇÃO E DES. SEC DE AGRICULTURA
339030- MATERIAL DE CONSUMO.....198.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 36.408,00

Art.2º- servirá de recurso para o crédito suplementar, de que trata o artigo 1º desta lei a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO
01 – DMER
0412200102.007 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS
319004 – CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO.....58.....R\$ 4.000,00
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....59.....R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0/6 ANOS
1236100472.013 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
339039 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....96....R\$ 5.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 – ASSISTÊNCIA CULTURA
1230600282.017 – MERENDA ESCOLAR/ASSIST. CURSOS PROFISS/CONVÊNIO

319004 – CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO.....	116....R\$ 1.000,00
319030 – MATERIAL DE CONSUMO.....	117....R\$ 1.000,00
07 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200332.019 – MANUTENÇÃO E DES. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	138.....R\$ 150,00
07 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
03 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
0824400292.012 – MANUTENÇÃO E DES. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
319004 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	163....R\$ 5.000,00
09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
2060600752.012 – MANUTENÇÃO FUNDO ROTATIVO DA AGRICULTURA	
459066 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....	193..R\$ 2.000,00
2060600752.024 – MANUTENÇÃO E DESENV. DA SEC. DE AGRICULTURA	
333041 – CONTRIBUIÇÃO.....	196..R\$ 5.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999999.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	202....R\$ 8.258,00
TOTAL.....	R\$ 36.408,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, EM 24 DE AGOSTO DE 2005.

Olmir Rossi
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
 Secretário de Administração